Id:13B5C87FDD3F8EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$595.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **595.000,00**

Anulação

02 01 00 Gabinete do Prefeito

19	04.122.0002.2002.0000	Processo Administrativo Manutenção do Gabinete do Prefeito	12.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 Secretaria de Administração Geral

46	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo Manut.de Encargos da Adm. Geral	6.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
50	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo Manut.de Encargos da Adm. Geral	146.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

139	15.452.0008.2022.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Manutenção da Limpeza Pública	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
157	25.752.0008.2026.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Manut. da Iluminação Pública	50.000,00 F.R.: 1 751 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.256

Anulação

02 10 00 Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB

743	12.365.0010.2105.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas - Fundeb 70%	42.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
744	12.361.0010.2044.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Encargos Pessoal Magistério - FUNDEB 70%	256.000,00 F.R.: 1 541 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 15 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

695	18.541.0018.2025.0000	Proteção ao Meio Ambiente Manut.das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos	53.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

98	15.451.0008.1012.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	-165.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
153	25.752.0008.2026.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Manut. da Iluminação Pública	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 751 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
155	25.752.0008.2026.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Manut. da Iluminação Pública	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 751 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.256

02 10 00 Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB

320	12.361.0010.2044.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Encargos Pessoal Magistério - FUNDEB 70%	-256.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
374	12.365.0010.2048.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Pessoal e Encargos Sociais Creches - FUNDEB 70%	-42.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 14 00 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

673	27.812.0019.2031.0000	Melhoria da Qualidade de Vida, Prática de Esportes, Ações de Laz Incentivo a Prática de Esportes	-82.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-595.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 04 de agosto de 2026

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125283077FB58EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$39.662,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **39.662,33**

Superávit Financeiro

02 11 00 Fundo Municipal de Educação - FME

746	12.361.0010.2051.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	39.662,33 F.R.: 2 570 00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **39.662,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 24 de agosto de 2026

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES - 111.136.203-11 - 24/09/2026 11:38:32